



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 655/23

Data: 14/07/23

Hora: 11:09

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**  
Em 20/07/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indicam ampliação do horário de atendimento da farmácia municipal do posto de saúde central para 22h.

**LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, ANA PAULA FERREIRA, FERNANDO VANUCHI PEPES e ODAIR MATIAS**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que a farmácia municipal tenha estendido seu horário de funcionamento para as 10 horas da noite, mesmo horário de funcionamento do posto.

## JUSTIFICATIVA

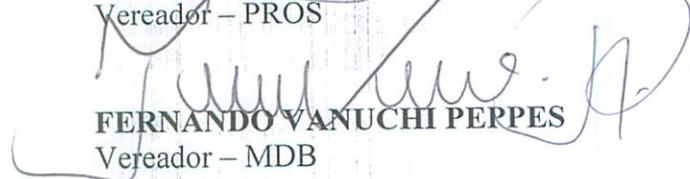
O motivo é muito simples, tendo em vista que como o posto de saúde fecha às 22 horas, muitos pacientes atendidos após as 20 horas, horário em que a farmácia atualmente é fechada, não consegue sair do atendimento e pegar o medicamento receitado.

Muitas pessoas somente têm tempo de ser atendido no posto após as 20 horas e quando saem da consulta não conseguem a medicação não dispondo de outro horário para buscar ou mesmo gerando um ônus maior de ter que voltar em outro horário.

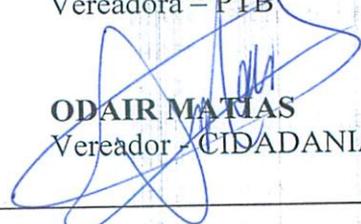
Ademais, há cidadãos que apenas precisam do medicamento e somente dispõe de tempo após 20 horas não conseguem pegá-lo. Ou seja, trata-se de uma questão que irá facilitar muito a sociedade e irá alinhar os atendimentos de forma coerente e prática. Certo do apoio dos Nobres Pares, conto com a aprovação unânime.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2023.

  
**LUIZ ALBERTO DIB CANONICO**  
Vereador – PROS

  
**FERNANDO VANUCHI PEPES**  
Vereador – MDB

  
**ANA PAULA FERREIRA**  
Vereadora – PTB

  
**ODAIR MATIAS**  
Vereador – CIDADANIA